



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 2066/91,

de 30 de Dezembro de 1991.

Aprova projeto de Cordeamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal 402/78, de 24 de Dezembro de 1978, que dispõe sobre fixação e normas para Cordeamento do município de Parnamirim.

## DECRETO:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Cordeamento de um terreno de propriedade do Sr. SADDOCK ALBUQUERQUE FILHO, situado em Pirangi do Norte, com as seguintes características: Terreno em zona de expansão urbana e turística deste município, o qual mede 911,58m<sup>2</sup> (novecentos e onze metros quadrados e sessenta centésimos de metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com Euler Porto com 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), Ao Sul, com José Carvalho com 51,00m (cinquenta e um metros), Ao Leste, com Servidão Pública com 20,00m (vinte metros), e a Oeste, com terreno aladial do vendedor, com 23,00m (vinte e três metros) de acordo com Registro imobiliário no Livro nº "2-2" fls.45, sob nº R-1-4079, referente a matrícula nº 40 de data 16.10.1980. O terreno será acrescido de 779,58m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e nove metros quadrados mais cinquenta e oito centésimos de metros quadrados), pelo que passa a medir 1.691,18m<sup>2</sup> (um mil e seiscentos e noventa e um metros quadrados e mais dezoito centésimos de metros quadrados), passando a possuir os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com Euler Porto, com 86,80m (oitenta e seis metros e oitenta centímetros), Ao Sul, com José Carvalho, com 51,00m (cinquenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), Ao Leste, com rua Projetada com 20,00m (vinte metros) e a Oeste, com rua Projetada com 23,00m (vinte e três metros). Tudo de conformidade com o croqui anexo, que passa a fazer parte integrante deste processo e de conformidade com as seguintes características:

Escala 1:500

Área Cordeada..... 779,58m<sup>2</sup>

Área total..... 1.691,18m<sup>2</sup>

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

Cabinete do Prefeito em, 30 de Dezembro de 1991.

*Maria Rita Soares*

Maria Rita Soares  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF: 000.000.000-00

*Ricardo Soares de Azevedo*